



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

INDICAÇÃO Nº /2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica,

Excelentíssimo Senhor Presidente, este vereador, infra-assinado, serve-se do presente instrumento legislativo para, nos termos do art. 94, inciso III do Regimento Interno desta benemérita Casa de Leis, apresentar a INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no que couber, que determine ao órgão competente, que seja incluído profissionais psicólogos às Equipes Profissionais Multidisciplinares das Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Região 7, os Bairros: Rio Marinho, Jardim Botânico, Bela Vista, Padre Gabriel.

JUSTIFICATIVA

A saber, neste sentido, há eminente necessidade dos municípios quanto a Atuação de Psicólogo Coletivo ou Comunitário, que pode ser ainda entendida como uma "estratégia" de organização contextualizada da atuação psicológica para prevenir doenças e promover saúde, no caso de políticas públicas de saúde.

Pois as ações decorrentes desse processo podem ser desenvolvidas pelo psicólogo na área de saúde coletiva, individualmente ou em conjunto com outros profissionais, sendo restritas ao setor de Saúde. Ao passo que este profissional (Psicólogo) deve levar em consideração as críticas e as orientações surgidas dentro e fora do próprio campo de trabalho, ferramenta indispensável a saúde coletiva, especialmente, a saúde mental coletiva.

Considerando que a Constituição Federal elenca como Direitos Sociais (art.6º) o direito a saúde, atribuindo ao Estado o dever de garantir na sua integralidade à devida assistência à saúde. E ainda, estabelece que cabe a União, Estado e Municípios de forma cooperativa, se necessário for, para que se consiga oferecer a todos (as) indistintamente.



Considerando ainda que de fato a prevenção seria o melhor remédio, sendo que dentro das unidades de saúde o ápice das políticas públicas de saúde seria a promoção de saúde preventivamente, a exemplo, cita-se as Campanhas de vacinação, hipertensão e diabetes, e do aconselhamento em DSTs, entre outras.

Quando diante das doenças mentais, notadamente, percebemos a necessidade de identificar precocemente o problema e fazer o encaminhamento necessário para resolvê-lo. De maneira que a presença de um profissional capacitado para atender o indivíduo, identificar a demanda e fazer os encaminhamentos adequados, com o devido acompanhamento é indispensável.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. De certo, estudando as matérias de Saúde Mental e Saúde Coletiva estamos diante de campos de saber e práticas que têm, como um dos aspectos essenciais, a saúde como fenômeno social e de maior interesse público.

Uma doença mental pode afetar a vida de um indivíduo, como de toda comunidade que esteja inserido, podendo causar problemas em sua vida diária, na escola, no trabalho ou em relacionamentos. Forçosamente, falar sobre saúde mental, proporciona um espaço de reflexão e de troca, pois a busca pelo equilíbrio da Saúde Mental tem como objetivo tornar o paciente mais atento, ajudando inclusive em relação aos riscos intrínsecos às experiências cotidianas.

E considerando que segundo pesquisadores e estudiosos da área, a doença mental é uma das principais causas de incapacidade. Doenças mentais não tratadas podem causar graves problemas emocionais, comportamentais e de saúde física. Estariam entre as complicações ligadas à doença mental: sistema imunológico enfraquecido, doenças cardíacas e outras condições médicas, automutilação e dano a outros, incluindo suicídio ou homicídio, conflitos familiares e dificuldades de relacionamento, problemas com tabaco, álcool e outras drogas, problemas legais e financeiros, falta ao trabalho ou à escola, ou a outros problemas relacionados ao trabalho ou à escola, pobreza e situação na rua, etc...

A Região 7 de Cariacica, assim como tantos os outros bairros, tem uma comunidade majoritariamente pobre. A maioria da população não possui recursos próprios para custear um tratamento adequado, e com isso as doenças mentais são descobertas e muitas vezes não são tratadas e assim, tomam proporções desastrosas para as famílias e para sociedade como todo.

Por derradeiro, embora inserir os profissionais possa representar aumentos de gastos, ao abrir o campo de visão, percebe-se que o custo benefício é muito maior, pois os impactos positivos são maiores do que os negativos. Diminuindo custo com medicamentos,



evasão na escolar, tratamentos de outras doenças, diminuição do desemprego e na ressocialização: de delinquentes, de pessoas em situação de rua, ou em drogadição.

Dignem Vossas Excelências, a uma análise mais humanitária, que por certo, enxergarão a necessidade latente de reconstrução do indivíduo como ponto de partida, e daí, perceber-se-á que o pedido em pauta, incluir profissionais psicólogos nas UBSs da Região 7, encontra fundamentação plausível.

Na certeza de que esta INDICAÇÃO se constitui em aperfeiçoamento oportuno, relevante e estratégico de políticas públicas de Saúde Mental, e principalmente, nos possibilita demonstrar um cuidado especial com todos os munícipes, ante a todo o exposto contamos com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor da aprovação nesta Casa.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de setembro de 2023.

Sérgio Camilo Gomes
Vereador – Partido União Brasil

